



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-168 -

Ata da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos e Sosthene Morais. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adão Amaral da Silva a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo em resposta a ofícios desta Casa de Leis; nº 09/2017 em resposta aos Requerimentos 24/2017 e 27/2017; nº 250/2017



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 169 -

em resposta ao ofício 195/2017; nº 257/2017 que encaminha Leis Sancionadas 2.753/2017 e 2.754/2017. Correspondência do Senhor Ângelo Osvaldo de Araujo Santos – Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, em resposta ao ofício desta Casa Legislativa sobre a Festa do Rosário de Dores do Indaiá como bem imaterial Estadual; Solicitação do Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza – Chefe da COPASA para agendamento de sua presença, na reunião desta Casa Legislativa da próxima terça-feira dia 03/10/2017, para prestar os esclarecimentos necessários, referentes aos assuntos dos seguintes ofícios desta Casa de Leis: nº 125/2017, 187/2017 e 194/2017. Solicitação esta que foi deferida pelo Senhor Presidente; Ofício nº 64/2017 da Senhora Rosana de Oliveira Amâncio Silva – Superintendente do IPSEMDI o qual informa que não foi identificado parte do depósito bancário do Executivo devido àquele Instituto referente à competência de agosto/2017. Sobre o ofício nº 250/2017 do Executivo em resposta ao ofício 195/2017 desta Casa, o qual foi reportada a indicação que solicita ao Executivo a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para uso pelos garis contratados pelo Município, o Senhor Presidente convocou a Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos para procederem a uma averiguação "in loco". A seguir foram apresentados os projetos de leis nº 45/2017 e 46/2017 que



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 170 -

“Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade”, ambos de autoria do Executivo. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade dos Edis presentes a indicação número 57/2017 de autoria do Vereador Adão Amaral da Silva. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 43/2017 – “Altera os anexos da Lei 2.743 de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”. A seguir fez uso da Tribuna do Povo o Senhor José Marcos Vargas que fez esclarecimentos à população sobre o atendimento no Banco do Brasil e o senhor Tomé Pierre de Sousa que fez indagação ao vereador João Gilberto da Silva sobre secretarias. E Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 03 (três) do mês de outubro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.